



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1981, 17/08/2020

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do servidor **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, datado em 14 de agosto de 2020.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal